



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.919/07  
DE 14 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO  
NO BAIRRO DA VILA NOVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

- Art.1º- Passa a denominar-se a Rua Projetada I, cujo marco inicial faz divisa com a Rua Vila Nova, e o final com a Rua Projetada II, para “Rua Aristide de Lima”.
- Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 14 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal